



**LEI Nº. 2498 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.478 de 30/12/2020 no valor equivalente a **R\$5.530.697,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00083 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 339039	Manutenção Atividades Secretaria ADM	100	100.000,00
01075 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339039	Implantação e Manutenção CRAS e PAIF	129	25.000,00
00961 - 021004 10 303 0112 2.0183 0000 339039	Manut. Ativ. Programa Farmácia Verde	102	30.000,00
00866 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339039	Manutenção do CAPS	102	7.000,00
00221 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339039	Manutenção Atividades ADM Educação	101	65.000,00
00665 - 020701 08 243 0110 2.0240 0000 339039	Manutenção Atividades Conselho Tutelar	100	5.000,00
00191 - 020209 06 181 0107 2.0147 0000 339039	Manutenção Convenio Policia Militar	100	5.000,00
00698 - 020701 08 244 0110 2.0504 0000 335043	Assoc de Ação Humanitária São Gotardo	100	30.000,00
00096 - 020202 04 122 0116 2.0120 0000 339093	Reformulação Manut Sistema Tributário	100	10.000,00
01079 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 449052	Implantação Manutenção CRAS e PAIF	100	25.100,00
00337 - 020304 13 392 0109 2.0171 0000 449052	Manutenção Atividades da Cultura	124	46.597,00
00375 - 020305 13 391 0109 2.0370 0000 339039	Manutenção Atividades FUMPAC	100	115.000,00
00406 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 449051	Manutenção Atividades Secretaria Obras	100	364.000,00
00249 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339030	Manutenção Ensino Educação Básica	101	150.000,00
00237 - 020302 12 306 0108 2.0118 0000 339030	Distribuição Merenda Escolar PNAE	100	39.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	102	30.000,00
00866 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339039	Manutenção do CAPS	102	2.000,00
00571 - 020601 20 511 0104 2.0353 0000 339039	Manutenção Bomba água Distritos	100	5.000,00
00181 - 020209 06 181 0107 2.0141 0000 339039	Manutenção Convenio Polícia Rodoviária	100	2.000,00
00967 - 021004 10 303 0112 2.0262 0000 339032	Manutenção Prog Assist Farmaceutica	155	200.000,00
01173 - 021002 10 302 0112 2.0620 0000 339030	Ações de Enfrentamento COVID-19	155	200.000,00
00875 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339030	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	400.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 339039	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	102	2.500.000,00
00883 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	102	600.000,00
00769 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339039	Manut Saúde Família Atenção Básica	155	150.000,00



00769 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339039	Manut Saúde Família Atenção Básica	159	400.000,00
00786 - 021001 10 301 0112 2.0381 0000 339048	Apoio Programa Mais Médicos	102	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$5.530.697,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$5.530.697,00 (Cinco milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00200 - 020210 04 122 0119 2.0149 0000 449052	Manutenção Atividades do Setor de Logística	100	100.000,00
01064 - 021201 08 243 0110 2.0426 0000 339039	Manter Programa Criança Feliz	129	23.000,00
01073 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339035	Implantação Manutenção CRAS e PAIF	129	2.000,00
00886 - 021002 10 302 0112 2.0529 0000 335043	Subvenção Associação Câncer de Barretos	102	30.000,00
00886 - 021002 10 302 0112 2.0529 0000 335043	Subvenção Associação Câncer de Barretos	102	7.000,00
00269 - 020302 12 365 0108 1.0114 0000 449051	Implantar Áreas Recreativas Escola Infantil	101	65.000,00
00266 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	5.000,00
00266 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	5.000,00
00395 - 020501 04 122 0114 2.0188 0000 319092	Remuneração pessoal secretaria obras	100	30.000,00
00266 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	10.000,00
00373 - 020305 13 391 0109 2.0370 0000 339035	Manutenção Atividades FUMPAC	100	25.100,00
00087 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 339093	Manutenção Atividades Secretaria de ADM	124	46.597,00
00266 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	115.000,00
00460 - 020501 26 782 0102 1.0122 0000 449051	Manutenção Melhoria Estradas Rurais e Vicinais	100	364.000,00
00239 - 020302 12 361 0108 1.0112 0000 449051	Construção Escola Educação Básica	101	150.000,00
00516 - 020505 15 452 0106 2.0204 0000 339039	Manutenção Atividades Limpeza Pública	100	39.000,00
00916 - 021002 10 302 0112 2.0560 0000 339039	Manter o Serviço de Hemodiálise	102	30.000,00
00805 - 021001 10 301 0112 2.0556 0000 319004	Manter o Programa Saúde na Escola	102	2.000,00
00342 - 020304 13 392 0109 2.0173 0000 339033	Apoio as Atividades Artísticas e Culturais	100	5.000,00
00266 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	2.000,00
00906 - 021002 10 302 0112 2.0559 0000 339039	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	155	100.000,00
00999 - 021006 10 301 0125 1.0339 0000 449052	Construção Aquisição Equipamentos UBS	155	100.000,00
01014 - 021006 10 303 0125 1.0341 0000 449051	Const Aquis Equipamentos Farmácia de Todos	155	20.000,00
01018 - 021006 10 305 0125 1.0343 0000 449051	Const Aquis Equipamentos CAPS	155	80.000,00
01025 - 021006 10 305 0125 1.0346 0000 449052	Construção Aquisição Equipamentos Vigilância	155	100.000,00
00870 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 319004	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	400.000,00
01008 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equip Hospital Regional	102	2.500.000,00
00897 - 021002 10 302 0112 2.0559 0000 319004	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	102	600.000,00
00777 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339030	Manut Estrat Saúde Família Saúde Bucal	155	50.000,00
00866 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339039	Manutenção CAPS	155	60.000,00
00863 - 021002 10 302 0112 2.0368 0000 339030	Manutenção CAPS	155	40.000,00



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

00870 - 021002 10 302 0112 2.0422 0000 319004	Manutenção Hospital/Pronto Atendimento	159	400.000,00
01009 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449052	Cosnt Aquisição Equipamentos Hospital Regional	102	25.000,00
			<b>R\$5.530.697,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 24 de junho de 2021.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**